

CÓD.0134 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79., o tempo de 00 ano 00 mês 09 dias.

CÓD.0115 Averbe-se, tão somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária., o tempo de 00 ano 00 mês 04 dias.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

RECURSOS HUMANOS

AFASTAMENTO

À vista de elementos constantes no presente, e com fundamento do Decreto 48.743/07, na conformidade prevista nos artigos 5º e 6º, bem como relatório de atividades apresentadas, considero JUSTIFICADO o afastamento sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titularizar, em nome do servidor THIAGO LOURENÇO THMAZ DE QUEIROZ – RF 889.146.0, por ter participado do “CAMPEONATO PAN AMERICANO SÊNIOR ” no período de 05 Á 11 de maio de 2022, na cidade de ACAPULCO - MÉXICO.

FÉRIAS DEFERIDAS

RF	NOME	CARGO	DIAS	EX	A PARTIR
616.992.9V5	Marli Aparecida Gonçalves Silva	Assessor Técnico II	15	2022	23/08/2022
758.027.4V3	Tomás de Oliveira Vargas	Coordenador	15	2022	15/08/2022
889.077.3V1	Oswaldo Luis Keller Cesar Longhi	Coordenador	15	2022	11/07/2022
889.434.5V1	Edson Kenji Katayama	Coordenador	30	2022	01/09/2022

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERVISÃO DE EVENTOS FUNCIONAIS

NOTIFICAÇÃO

Servidor(a): DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO RF: 7910614 Ref : Processo SEI nº 6024.2021/0003046-3

De ordem da Sra. Presidente da Comissão de Apuração Preliminar, regularmente constituída pela Portaria nº 28/SMADS/22, é o presente para convocar V. Sa, a comparecer ao Gabinete do Secretário, situada na Rua Libero Badaró, nº 425, 36º andar - Setor RH, no dia 26/07/2022, às 14:00 horas, a fim de prestar os esclarecimentos necessários à instrução do presente processo.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 25/06/2022
AFASTAMENTO
6017.2022/0027772-1 – DESPACHO: AUTORIZO
Onde se lê: Afastamento para participar do IEEE / WCCI 2022 - World Congress on Computational Intelligence em PÁDUA / ITÁLIA, no período de 16/07/2022 a 24/07/2022.
Leia-se:Afastamento para participar do IEEE / WCCI 2022 - World Congress on Computational Intelligence em PÁDUA / ITÁLIA, no período de 15/07/2022 a 24/07/2022.
DESPACHO DA DIRETORA
AUSÊNCIA POR MOTIVOS MÉDICOS
Concedido 01 dia, nos termos do artigo 7, da Lei nº 17.673, de 2021, regulamentada pela Portaria SGM/SEGES nº 14/2022: REGISTRO FUNCIONAL NOME A PARTIR DE 898.484.1/1 JULIA DE SOUZA ALMEIDA 21/07/2022

LICENCIAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CAF/DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
RF 859.579.8/1, ANNY CAROLINY ANDRADE SALES, Assessor I, convocada a reassumir suas funções, interrompendo as férias referentes ao exercício de 2020 a partir de 25/07/2022, por conveniência administrativa. Usufruiu 07 dias, restam 08 dias, agendados a partir de 31/10/2022.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR - NEST

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO					
Concedidas nos termos da Lei 8.989/79, modificada pelo Decreto 58.225 de 2018.					
RF	NOME	DIAS	À PARTIR DE		
5166993/3	ELISABETE TIVELLI ESPARRELL BRAIDA	3	06/07/2022		
5819211/3	MARIA DE FATIMA DE SENA MUNIZ	1	16/07/2022		
7578598/3	MARIA IDA DE SOUSA SANTOS	2	17/07/2022		
8044562/3	ABEL VALERIO DA SILVA PARDIM	1	03/07/2022		
8377154/1	ALFREDO LEAO DA SILVA FILHO	3	06/07/2022		
8383006/1	ELIAS GOMES DA SILVA	1	14/07/2022		
8383031/1	MONICA LINS DE SOUZA	1	10/07/2022		
8383031/1	MONICA LINS DE SOUZA	1	12/07/2022		
8383235/1	RITA DAS GRACAS MATIAS	1	11/07/2022		
8386099/1	MARLY DE SOUZA	1	18/07/2022		
8386579/1	JULIA DE SOUZA NOVAS	1	11/07/2022		
8406596/1	CIBELE DEL VALLE	2	07/07/2022		
8413398/1	MARIA DAS DORES DE JESUS TIBURCIO	3	14/07/2022		
8413401/1	ROBERTA SILVA BEENDENDO	3	17/07/2022		
8428719/1	LILIAN SIMONE TOLEDO SANTANA	2	12/07/2022		
8433691/1	CINTIA VIEIRA DA VEIGA	3	06/07/2022		
8436754/1	SANDRA APARECIDA CAETANO	3	11/07/2022		
8443718/1	JURACI AKEMI TAZIMA	2	06/07/2022		
8461449/1	RONALDO SEBASTIAO DE CAMARGO	3	04/07/2022		
8471291/1	LAUDICEIA DO NASCIMENTO MARCIANO LOPES	1	05/07/2022		
8475881/1	ERICA ARAUJO DE OLIVEIRA	2	07/07/2022		
8491305/1	DIRCE GOMES DE MEDEIROS	3	04/07/2022		
8518599/1	KARLA LUPARIZI EMMERICH DE SOUZA	1	13/07/2022		
8519404/1	AUGUSTO DE SOUZA SILVA COSTA	1	08/07/2022		
8520020/1	FAGNER LEAO DE ALMEIDA	2	09/07/2022		
8520704/1	SUELI ALVES PELECISSÉ	2	07/07/2022		
8521026/1	VANIA ELZEBIO DE AGUIAR	3	03/07/2022		
8521824/1	ENA PEREIRA DA SILVA	1	09/07/2022		

8522804/1	EDGARD LINO DA SILVA	1	05/07/2022	
8524637/1	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CRUZ	1	18/07/2022	
8525331/1	ELAINE CRISTINA SANCHES	1	01/07/2022	
8526494/1	EDNEI JOSE DA SILVA	2	19/07/2022	
8527784/1	RICARDO DE SOUZA TEIXEIRA	1	04/07/2022	
8532371/1	LILIAN CASTELHANO DE ASSIS	2	18/07/2022	
8580049/1	NORTON SAKASEGAWA YANAGIMORI	3	13/07/2022	

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO – RECOMENDAÇÃO DO HSPM, HSPE E UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei 8.989/79, na forma prevista no Decreto 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	À PARTIR DE		
5119871/3	TERESA SETSUKO SASAKI	5	09/07/2022		
5605997/2	CHEN JEN SHAN	5	04/07/2022		
5784646/3	ALCIONE MARIA SIMOES TEIXEIRA	5	11/07/2022		
5978815/3	SONIA MARIA ARAKAKI	7	11/07/2022		
6143024/6	ROSANA PRATA CURSI	7	07/07/2022		
6167977/2	FATIMA REGINA ABREU ALVES	5	11/07/2022		
6598854/2	ALEXANDRE AUGUSTO JATIBA VASCONCELOS	5	04/07/2022		
6598854/3	ALEXANDRE AUGUSTO JATIBA VASCONCELOS	5	04/07/2022		
6610773/2	TETSUYA KOBAYASHI	7	07/07/2022		
7355912/2	DEMETRIO DE SOUZA ANDRADE	7	06/07/2022		
8115982/2	LUIZIA FERREIRA DA SILVA GOMES	1	19/07/2022		
8225443/2	THAYS MOREIRA ALBHY	10	06/07/2022		
8311277/2	GABRIELA CARVALHO SECUNDO	1	18/07/2022		
8374511/1	ROSANA HAMADA SATO	4	11/07/2022		
8375241/1	SANDRA DOS SANTOS FERNANDES SALLA	5	11/07/2022		
8377626/1	ELAINE APARECIDA MEDEIROS DIAS	3	20/07/2022		
8378568/1	IVANA PRATES DE OLIVEIRA	15	22/06/2022		
8383235/1	RITA DAS GRACAS MATIAS	5	05/07/2022		
8397252/1	FABIANA MENDES	5	11/07/2022		
8400521/1	ESTELA MARINA ROSSINI CORDEIRO	5	06/07/2022		
8439443/1	IVONE SANTOS DE OLIVEIRA	1	18/07/2022		
8441821/1	MARISTELA SIVIDINI MOREIRA	1	13/07/2022		
8473609/1	PRISCILA APARECIDA BARBOSA DA CUNHA	7	20/07/2022		
8474923/1	ANA AMELIA SOUZA	5	11/07/2022		
8475547/1	MARIA DO AMOR DIVINO OLIVEIRA	6	19/07/2022		
8477825/1	JULIO CESAR RIBEIRO	7	13/07/2022		
8490902/1	ROSANGELA RANGEL PINTO	2	13/07/2022		
8517193/1	ELAINE MUSOLINO	5	19/07/2022		
8521310/1	JOSE CLOVIS DA SILVA GOES	7	08/07/2022		
8521751/1	ELIANA BOYTCHUK	7	11/07/2022		
8524459/1	GILBERTO GALDINO	6	08/07/2022		
8524670/1	DANIEL PINTO TEIXEIRA	1	07/07/2022		
8524696/1	ELISABETE CARDOSO	1	15/07/2022		
8525005/1	VALTIVA ALVES PADILHA	6	02/07/2022		
8525331/1	ELAINE CRISTINA SANCHES	3	06/07/2022		
8525412/1	ELZA RAMOS SANTANA	7	07/07/2022		
8525722/1	ANDREA BIZARRIA CINTRA	7	14/07/2022		
8526346/1	AMELIA LEIKO SHIMOTO	5	11/07/2022		
8527458/2	ANDRE VIEIRA FORSTER	5	29/06/2022		
8528501/1	CLARISSA MIDORI HIRATA ROCHA	7	14/07/2022		
8528942/1	CREMLIDA DE ARAUJO COLETO	2	05/07/2022		
8529337/1	JULIANA PEIXOTO SALTUEIRO	5	30/06/2022		
8531757/1	LEONEL ADELINO DE MOURA JUNIOR	6	18/07/2022		
8533016/1	MARIA RIZELDA DO NASCIMENTO	2	16/07/2022		
881261/1	TAIS AYUMI YAMADA	7	06/07/2022		

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TALENTOS - DGT

DESPACHOS DA DIRETORA
APOSENTADORIA – RETIFICAÇÃO DE DESPACHO
REGIANE ALVES DE OLIVEIRA, RF 845.915.1/1, Processo nº 6210.2022/0004545-5
Retifico a publicação no DOC de 01/07/2022 para constar na fundamentação legal: Nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com a redação dada pelas EC nº 20/98 e EC nº 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/21, c/c o artigo 3º da EC nº 103/19, e não como constou.
MAKOTO SAITO, RF 840.053.9/1, Processo nº 6210.2022/0003936-6
Retifico a publicação no DOC de 01/06/2022 para constar no fundamento legal: Nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com a redação dada pelas EC nº 20/98 e EC nº 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/21, c/c o artigo 3º da EC nº 103/19 – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos proporcionais, calculados pela média, e não como constou.

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL
DEFERIDO
837.590.9/1 EVANI SOARES LACERDA 6210.2022/0006287-2 08010300000000
0015 – Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 02 anos, 11 meses e 00 dias, correspondente ao(s) período(s): 01/06/2012 a 30/04/2015.

0172 – Averbe-se, para todos os efeitos legais, exceto aposentadoria, conforme orientação traçada nos processos nºs. 10-009.418-84*82 e 06-002.361-85*52, o tempo de 02 anos, 10 meses e 28 dias, correspondente ao(s) período(s): 01/06/2012 a 30/04/2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA IPREM/SEGES E TCMSP Nº 35, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Altera a composição do Grupo de Trabalho para estudos, implementação e operacionalização da Emenda nº 41/2021 à Lei Orgânica do Município de São Paulo e dos Decretos Municipais nº 61.150/2022 e nº 61.151/2022 que a regulamentam.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho, substituindo Zilda Aparecida Petrucci – RF. 859.942-4, representando a SEGES, passando o inciso IX do art. 3º ter a seguinte redação: “Art. 3º

(...)

XIII – **Marcelo Alves dos Santos - RF. 843.656.8/3 - IPREM**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria Conjunta nº 32, de 01 de julho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DISPÕE SOBRE O COMITÊ DE INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA IPREM Nº 039, DE 20 DE JULHO DE 2.022
A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Paulo – IPREM , no uso das atribuições

legais previstas no Decreto n.º 60.393, de 22 de julho de 2.021, conforme informações sei! 6310.2022/0003844-4,

RESOLVE:

Art. 1º - O Comitê de Investimentos, de caráter consultivo, tem como competência analisar e aprovar políticas e estratégias de investimentos do Instituto de Previdência Municipal de São

Paulo - IPREM, observando os regulamentos e diretrizes estabelecidos pela SPREV – Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e demais órgãos reguladores do mercado financeiro e de capitais.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos é composto por 05 (cinco) membros titulares, a saber:

I – Henrique de Castilho Pinto, RF: 757.014-7;
II - Marcelo Akyama Florencio, RF: 859.926-2;
III - Marcelo Alves dos Santos, RF: 854.936-2;
IV - Max da Silva Bandeira, RF: 817.571-3;
V – Stephanie Priscilla Oliveira e Silva, RF: 859.392-2;

§1º. Na composição do comitê de investimentos será exigida: I - A certificação de que trata a Portaria SPREV/MTP n.º 946, de 02 de fevereiro de 2022, para a maioria dos seus membros.

II - Vínculo com o ente federativo ou com o RPPS, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração.

§2º. O membro titular será representado em seus impedimentos e afastamentos legais, por servidor que atenda às exigências de certificação referidas no inciso I e designado pela Superintendência do IPREM.

§3º. A Presidência do Comitê será exercida pelo servidor Marcelo Akyama Florencio.

§4º. A gestão dos recursos do RPPS do Município de São Paulo será exercida pela servidora Márcia Regina Ungarette, que possui certificação CPA-10-ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, na forma definida na política de investimentos e em atendimento a legislação que regula a matéria.

Art. 3º - O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores e pelas Diretrizes do Conselho Monetário Nacional.

Art. 4º - Compete ao Comitê de Investimentos: I - Aprovar a Política de Investimentos Anual do Instituto; II - Acompanhar periodicamente a evolução dos investimentos do Instituto de Previdência;

III- Acompanhar a conjuntura econômica, discutir cenários e deliberar sobre as propostas para adequação do plano anual de investimentos e custeio e demais políticas de investimento do Instituto de Previdência;

IV - Sugerir critérios e aprovar procedimentos gerais e normas para a aplicação de recursos no mercado financeiro;

V - Avaliar riscos potenciais;

VI - Propor critérios e aprovar procedimentos gerais e normas para aplicação de recursos na aquisição e/ou alienação de imóveis.

Art. 5º - Ao presidente do Comitê compete: I - Estabelecer a pauta dos assuntos a serem analisados a cada reunião;

II - Decidir, com voto de qualidade, os empates nas votações do Comitê.

Art. 6º - Aos membros do Comitê compete: I - Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias; II - Votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê;

III- Sugerir ao Presidente do Comitê a inclusão de assuntos na pauta das reuniões, podendo, inclusive, apresentá-los extra-pauta, se a urgência assim o exigir.